

CRIANÇA PADRE CÍCERO . CNPJ nº 00.574.447/0001-41. Nº DO CONVÊNIO: 22/2010. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Aprovada com ressalvas. Nº DO PROCESSO: 0380-001140/2013. INTERESSADO: INSTITUTO DOM ORIONE. CNPJ nº 00.102.921/0001-65. Nº DO CONVÊNIO: 02/2010. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-002616/2010. INTERESSADO: SERVOS SOCIEDADE DE EMPENHO NA RECUPERAÇÃO DE VIDA ATRAVÉS DA ORAÇÃO E SERVIÇO. CNPJ nº 02.010.445/0001-88. Nº DO CONVÊNIO: 55/2010. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. Nº DO PROCESSO: 0380-000331/2012. INTERESSADO: INSTITUTO APRENDER. CNPJ nº 03.466.704/0001-42. Nº DO CONVÊNIO: 52/2010. SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: Reprovada. EDWARD FONSECA DE LIMA, SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

CONSELHO DE PLANEJAMENTO TERRITORIAL E URBANO DO DISTRITO FEDERAL

CONVOCAÇÃO PARA A 205ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14 da Portaria nº 75, de 14 de outubro de 2014, alterada pela Portaria nº 48, de 22 de julho de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal, CONVOCA os(as) Conselheiros(as) do Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal para a 205ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia 4 de maio de 2023, às 9h, em sessão presencial, no Edifício Number One, SCN Q 1 - Asa Norte, Brasília - DF, 18º andar, Edifício Sede da SEDUH, Sala de Reuniões.

MARCELO VAZ MEIRA DA SILVA

Secretário de Estado

Presidente em Exercício

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga nº 52/2023 - ADASA/SRH/COUT. João Batista Reis da Gama, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de irrigação de culturas, localizada no endereço SMPW Quadra 17, Conjunto 14, Chácara 58, Park Way/DF, um ponto no Córrego do Mato Seco, Bacia Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 0197-000600/2017. Outorga nº 58/2023 - ADASA/SRH/COUT. Pedro Fernando Ruschel, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de gravidade, para fins de aquicultura e irrigação de culturas, localizada no endereço Colônia Agrícola Ponte Alta, Chácara Querência Alegre, Gama/DF, um ponto no afluente do Córrego Barreiro, Bacia Hidrográfica Rio Corumbá, Unidade Hidrográfica Rio Ponte Alta. Processo SEI nº 00197-00000031/2023-04.

Outorga nº 68/2023 - ADASA/SRH/COUT. Sylvania Gonçalves da Costa, outorga de direito de uso de água superficial, captada por meio de bombeamento, para fins de abastecimento humano, criação/dessedentação animal, irrigação de culturas e aquicultura, localizada no endereço Chácara Águia Dourada - N.R. Vale do Samambaia, Ceilândia/DF, um ponto no Córrego Samambaia, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Baixo Rio Descoberto. Processo SEI nº 00197-00000121/2023-97.

Outorga nº 130/2023 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado no Complexo Penitenciário da Papuda, São Sebastião/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00001212/2023-40.

Outorga nº 132/2023 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado no Complexo Penitenciário da Papuda, São Sebastião/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00001335/2023-81.

Outorga nº 133/2023 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano, localizado no Complexo Penitenciário da Papuda, São Sebastião/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santo Antônio da Papuda. Processo SEI nº 00197-00001334/2023-36.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATOS DE OUTORGAS PRÉVIAS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas prévias:

Outorga Prévia nº 98/2023 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de dois poços tubulares profundo, para fins de monitoramento, localizado na DF 180, Km 42, Estação de Tratamento de Esgoto, Samambaia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00001539/2021-50.

Outorga Prévia nº 99/2023 - ADASA/SRH/COUT. Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de uso comercial, localizado na DF 180, Km 42, Estação de Tratamento de Esgoto Melchior, Samambaia/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Rio Melchior. Processo SEI nº 00197-00001176/2023-14.

Outorga Prévia nº 118/2023 - ADASA/SRH/COUT. João Paulo Leandro Mendes Mendonça Carrera, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de abastecimento humano e criação/dessedentação animal, e indeferir para irrigação de culturas conforme estabelecido no art. 3º da Resolução Adasa nº 36, de 20 de dezembro de 2018, localizado na BR 070, Km 07, Núcleo Rural Córrego dos Currais, Chácara 27, Taguatinga/DF, Bacia Hidrográfica Rio Descoberto, Unidade Hidrográfica Ribeirão das Pedras. Processo SEI nº 00197-00001325/2023-45.

Outorga Prévia nº 119/2023 - ADASA/SRH/COUT. TDVB Centro Esportivo Ltda, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado na Área Especial 2, Quadra 10, Sobradinho/DF, Bacia Hidrográfica Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Ribeirão Sobradinho. Processo SEI nº 00197-00001367/2023-86.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO TERCEIRO AO TERMO

DE COMPROMISSO Nº 01/2021 - SLU/PRESI/DIAFI

PROCESSO SEI Nº: 00094-00004979/2021-90. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, e VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ nº 07.026.299/0001-00. DO OBJETO: Retifica a redação da CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO, CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETENÇÃO. DA VIGÊNCIA: O presente Termo possui vigência a contar da última assinatura das partes no Sistema SEI/GDF. DATA DA ASSINATURA: 18/04/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças e pela CONTRATADA: ANDRÉ DA COSTA RAMOS, BERNARDO QUEIROZ NUNES ALVES e DIETER TOMOO KOPP IKEDA, Representantes Legais.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS NÚCLEO DE LICITAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022-CPL/SLU

Processo SEI/GDF nº 00094-00005189/2020-41. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação, operação e manutenção das 3ª e 4ª etapas do Aterro Sanitário de Brasília, conforme as especificações, quantidades e condições constantes do Anexo I do Edital.

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, torna público o resultado da análise de julgamento da habilitação da concorrência acima referenciada, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Após detida análise, com auxílio da área técnica, decidiu-se habilitar as empresas 01. CONSÓRCIO ATERRO SAMAMBAIA, 02. LARA CENTRAL TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, 03. CONSÓRCIO SUSTENTARE-VALOR II, 04. TECHSOL INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS LTDA. A Ata de Julgamento ficará disponível no sítio www.slu.df.gov.br/concorrenca-em-andamento/. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados, a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a", da Lei 8.666/193. Damos ciência de que interposto recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei nº 8.666/93.

NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA